Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Sigla: UFRRJ
Código: 574
CNPJ: 29.427.465/0001-05
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
Endereço do site com informações para os candidatos:
www.ufrrj.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JOECILDO FRANCISCO ROCHA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

59 cursos da IES	**3.960 vagas autorizadas no e-MEC**
48 cursos participantes do Sisu	**2.000 vagas ofertadas no Sisu**
11 cursos não participantes	952 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	37 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	1.011 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12913 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 12913
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 5CB383961690C7C7CD1945AE2BF166D41064E953
Nº do protocolo: B404P92

O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

12913 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 12913
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno noturno à partir do 5º período. O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.

12905 - AGRONOMIA

Código: 12905
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 150
Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
37	8	9	8	9	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

49813 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 49813
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		

Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

Código: 12911
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	4	5	4	5	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
Não informado.

5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000638
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado

12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 12912

		Nota

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno matutino à partir do 5º período.

5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000643
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

1078717 - DIREITO

Código: 1078717
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Os estágios supervisionados serão desenvolvidos no período diurno.

12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 12915
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3

Informações adicionais:
Não informado.

21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 21594
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

Código: 21595
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		

Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 12920
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102669
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

12907 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 12907
Grau: Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

12906 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 12906
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
25	6	6	5	6	-	1	-	1	-

Informações adicionais:
Não informado.

1102671 - FARMÁCIA

Código: 1102671
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

117128 - FILOSOFIA

Código: 117128
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
20	5	6	5	6	-	1	-	-	2

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

12917 - FÍSICA

Código: 12917
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
Não informado.

5000642 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000642
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		

GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em GEOGRAFIA** ou **Bacharelado em GEOGRAFIA**.

Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

12908 - GEOLOGIA

Código: 12908
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000641
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

1102672 - HOTELARIA

Código: 1102672
Grau: Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

1102668 - JORNALISMO

Código: 1102668
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

118122 - LETRAS - INGLÊS

Código: 118122
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

118120 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 118120
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000639
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 200
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em MATEMÁTICA** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3

Informações adicionais:
No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

12909 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 12909
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 140
Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		

Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
35	7	9	7	8	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

97018 - PEDAGOGIA

Código: 97018
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.

5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000719
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em QUÍMICA** ou **Bacharelado em QUÍMICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000719
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em QUÍMICA** ou **Bacharelado em QUÍMICA**.

Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno. No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1102673
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

1102674 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1102674
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

12910 - ZOOTECNIA

Código: 12910
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 110
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu -RJ 26020-740 - 02 1266-90817

22446 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 22446
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

1102636 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1102636
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas		

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
30	6	7	6	7	1	1	1	1	-

Informações adicionais:
As atividades do 1º ao 4º período são ofertadas no turno vespertino. As atividades passam a ser desenvolvidas no turno matutino à partir do 5º período.

96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 96181
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

1078718 - DIREITO

Código: 1078718
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-

Informações adicionais:
Não informado.

96152 - HISTÓRIA

Código: 96152
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

118126 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 118126
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1

Informações adicionais:
Não informado.

118124 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 118124
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1

Informações adicionais:
Não informado.

5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000644
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 160
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno. No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

96483 - PEDAGOGIA

Código: 96483
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

96781 - TURISMO

Código: 96781
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas		

Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
O estágio supervisionado será desenvolvido no período diurno.

Local de Oferta: 1055091 - Instituto Trës Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinas, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1083680 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1083680
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
30	6	7	6	7	1	1	1	1	-

Informações adicionais:
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.

1083678 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1083678
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

1078719 - DIREITO

Código: 1078719
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:
Os estágios supervisionados serão desenvolvidos no período diurno.

1161661 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 1161661
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:
Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ)

12913 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45

12913 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45

12905 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328	Total
37	8	9	8	9	1	1	1	1	-	75
49813 - ARQUITETURA E URBANISMO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	4	5	4	5	-	-	-	-	2	35
5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2	30
12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
1078717 - DIREITO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3	60
21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
12907 - ENGENHARIA FLORESTAL										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
12906 - ENGENHARIA QUÍMICA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
25	6	6	5	6	-	1	-	1	-	50
1102671 - FARMÁCIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
117128 - FILOSOFIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
20	5	6	5	6	-	1	-	-	2	45
12917 - FÍSICA										

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1328	Total
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2	30
5000642 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
12908 - GEOLOGIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3	60
1102672 - HOTELARIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
1102668 - JORNALISMO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
118122 - LETRAS - INGLÊS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
118120 - LETRAS - PORTUGUÊS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3	60
12909 - MEDICINA VETERINÁRIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
35	7	9	7	8	1	1	1	1	-	70
97018 - PEDAGOGIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
1102674 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
12910 - ZOOTECNIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-	55

Total do Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ)										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
661	**148**	**196**	**142**	**188**	**5**	**14**	**5**	**7**	**29**	**1.395**
Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)										
22446 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1102636 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
30	6	7	6	7	1	1	1	1	-	60
96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1078718 - DIREITO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-	55
96152 - HISTÓRIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
118126 - LETRAS - ESPANHOL										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
118124 - LETRAS - PORTUGUÊS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
96483 - PEDAGOGIA										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
96781 - TURISMO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
Total do Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
197	**44**	**58**	**42**	**58**	**1**	**4**	**1**	**2**	**8**	**415**
Local de Oferta: 1055091 - Instituto Trës Rios(Três Rios, RJ)										
1083680 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
30	6	7	6	7	1	1	1	1	-	60
1083678 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1078719 - DIREITO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45

1161661 - GESTÃO AMBIENTAL										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
Total do Local de Oferta: Instituto Trës Rios(Três Rios, RJ)										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
94	**20**	**25**	**20**	**25**	**1**	**3**	**1**	**1**	**0**	**190**
Total da IES (UFRRJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO										
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**V1328**	**Total**
952	**212**	**279**	**204**	**271**	**7**	**21**	**7**	**10**	**37**	**2.000**

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
V1328: Candidatos Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1105183 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
117112 - BELAS ARTES			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
117112 - BELAS ARTES			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1102664 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000637 - ECONOMIA DOMÉSTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
150193 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70

5001335 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1107692 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1327469 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu -RJ 26020-740 - 02 1266-90817

1107032 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Na data da matrícula, o candidato ou o seu procurador legal deverá apresentar-se no local e horário indicados na página da UFRRJ (http://portal.ufrrj.br/). Estas informações serão divulgadas simultaneamente ao resultado final do Sistema de Seleção Unificada. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: - Documento de identificação civil oficial, com foto e válido (original e cópia); - Cadastro de pessoa física - CPF (original e fotocópia); - Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia); - Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia); - Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares, somente candidatos do sexo masculino (original e cópia); - Título de eleitor (original e cópia); - Comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais, podendo ser substituída pela Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site www.tse.jus.br. (original e cópia).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira. No ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries. Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis,

apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não

enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita

Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp g) Extratos de TODAS as contas bancárias

(corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição. PCD Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração Étnico-racial" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ encontra-se disponível na página ¿SiSU 2018-2¿, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS

os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos

Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a

situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a

declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição. PCD Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira. No ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira. No ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries. Os candidatos autodeclarados pretos,

pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração Étnico-racial" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ encontra-se disponível na página ¿SiSU 2018-2¿, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família

maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores

divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na

impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo

o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração Étnico-racial" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ encontra-se disponível na página ¿SiSU 2018-2¿, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não

declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no

endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou

comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF

- apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição. PCD Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados prêtos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração Étnico-racial" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo

branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da ¿Autodeclaração Étnico-racial¿ encontra-se disponível na página ¿SiSU 2018-2¿, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1328 - Candidatos Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.
Contracheques dos últimos três meses para comprovação de atividade docente em sala de aula nas escolas públicas de educação básica ou média ou original e fotocópia do contrato de trabalho.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JOECILDO FRANCISCO ROCHA**, CPF nº. **558.*******-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/11/2018, às 16h37.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).